

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 14/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza DORA MARIA DA COSTA, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Juízes ELVECIO MOURA DOS SANTOS (Vice-Presidente), LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º O § 3º do art. 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27.

.....

§ 3º O relatório correspondente à distribuição dos processos será publicado no órgão oficial.

.....

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado de Goiás.

Sala de Sessões, aos 22 dias do mês de março de 2005.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno